



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
28

Data e Hora da Emissão:	08/03/2019 13:00:11	Competência:	5/3/2019	Código de Verificação:	959497209
Número do RPS		No. de NFS-e substituída		Local de Prestação:	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ALBERTO ANTONIO PIRES				
Nome Fantasia	BEPIM LOCACOES				
CNPJ/CPF	29.780.768/0001-45	Inscrição Municipal	72083237	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TAPAJOS, 65 - AMAZONAS - TA SECÃO CEP: 32240-060				
Complemento		Telefone	(31)8536-3471	e-mail	BMCNTABILIDADE@MSN.COM

Tomador do Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS				
CNPJ/CPF	17.399.415/0001-59	Inscrição Municipal	72049016	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CARLOS PRIMEIRO CHAGAS, 170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-400				
Complemento		Telefone		e-mail	LARDEMARCOS@CAROENARCOS.ORG.BR

Discriminação do Serviço

ALUGUELO DE BARRACAS A FEIRA DE ECONOMIA SOLIDARIA NO PERÍODO 01/02/2019 A 28/02/2019

REGISTRO EM 08/03/19
CNPJ 17.399.415/0001-59
MG 106.59511

TC:002/2018

Código do Serviço / Atividade

3.05 / 773900301 - aluguel de pavos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ARF	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Dados Financeiros do Serviço - Prestador do Serviço		OBRAS/INSTALAÇÕES		Cálculo do ISSQN (seu) no Município:	
Valor do Serviço - R\$	5.995,00	Natureza Operação:	Valor do Serviço - R\$	5.995,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.995,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(v) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	119,90	1 - Sim	ISSQN a Retirar	(X) Sim () Não	
(*) Valor Líquido - R\$	5.875,10	Incentivador Cultural	(f) Valor do ISSQN - R\$	119,90	
		2-Não			

Aviços:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.gnfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1532 / 003 / 00000163-5

Conta destino: 1529 / 003 / 00005222-5

Nome destinatário: ALBERTO ANTONIO PIRES

Quantidade de
vezes:

Valor: R\$ 5.875,10

Data de débito: 11/03/2019

Data/hora da operação: 11/03/2019 08:21:30

Código da operação: 094058**Chave de segurança:** F0V4SJ4KCMRAUM1Q**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


MST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Instituição Espirita Lar de Marcos, com sede em Contagem-MG, na Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº170, Bairro Ressaca - CEP: 32.113-460 inscrita no CNPJ: 17.359.415/0001-59, Inscrição Estadual: Isenta, aqui representada pelo Diretor Presidente - Walter de Aguiar Campos - CPF:163.723.526-72.

CONTRATADA: Alberto Antônio Pires - (Bertão Locações) inscrito no CNPJ:29.760.768/0001-45 - com sede a Rua Tapajós, nº 65, CEP:32340.060 - Bairro Amazonas - Contagem - MG.

As partes acima identificadas têm entre si justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços pelas condições descritas no presente.

1-DO OBJETO DO CONTRATO:

Clausula Primeira: Prestação de serviços de transporte, locação e montagem e desmontagem de barracas para as Feiras da Economia Popular e Solidária de Contagem que acontecem semanalmente em diversos bairros de Contagem

2-DA DURAÇÃO DO SERVIÇO:

Clausula Segunda
Os serviços são solicitados semanalmente pelo Centro Público de Economia Solidária seguindo Cronograma de acordo com a demanda de cada feira.

3-DOS VALORES:

Clausula Terceira:
O valor estipulado pelo transporte/locação/ montagem /desmontagem das barracas é de R\$48,00 por unidade/kit, sendo o máximo de 20 (vinte) barracas por feira, valor este que será multiplicado pelo número de feiras que ocorrerão em cada mês.

3.1 O tempo de duração e o número de feira dependerá do Cronograma estabelecido pelo Centro Público de Economia Solidária não acarretando nenhum acréscimo por valor unitário ao pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE.

4-DAS CONDIÇÕES

Clausula Quarta:
A CONTRATADA se compromete a locar barracas em ótimas condições de uso para apresentação harmoniosa das feiras

5- Da manutenção:

Clausula Quinta: Em caso de estrago/desgaste das barracas a manutenção e conservação é de inteira responsabilidade da CONTRATADA



6- DO PAGAMENTO:

-Cláusula Sexta: O pagamento pela prestação de serviços acima descrita será feito mensalmente, até o 10 (décimo) dia útil de cada mês, após a comprovação dos serviços prestados pela Equipe do Centro de Economia Solidária e a emissão da Nota Fiscal.

6.1- Para comprovação dos serviços prestados a Contratada deverá apresentar semanalmente a diretoria do Centro Público de Economia Solidária, planilha com data/local/quantitativo de unidade/kit barracas locadas por evento> (modelo de planilha anexo).

6.1.1- As planilhas deverão ser encaminhadas juntamente com a (s) Nota (s) Fiscal (is) para a CONTRATANTE.

6.2- Na (s) Nota (s) Fiscal (is) deverão constar o (s) período(s) da prestação de serviço, bem como o Termo de Colaboração no qual a despesa será paga: TC-002/2018 SETGER

6.3- O pagamento pela prestação de serviços será feito exclusivamente por transferência bancária entre contas da CEF e ou TED.

7-DA TRANSFERÊNCIA

Cláusula Sétima: Este contrato não é passível de transferência para outra empresa por nenhuma das partes contratantes.

8-DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Oitava: Este contrato terá prazo de vigência indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por uma das partes, com comunicação via ofício e ou email no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

9-DO FORO:

Cláusula Nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem -MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2019

Walter de Aguiar Campos

Diretor Presidente

1ª testemunha



Alberto Antônio Pires

Proprietário

2ª testemunha

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaia - Contagem MG, CEP: 32970-000
Tel: (31) 3352-3855 e-mail: carlemarcos@laridemarcos.org.br

29.760.768/0001-45
ALBERTO ANTONIO PIRES
BERTO
R. Amazonas, 170
B. Amazonal - Contagem - MG
138



Novo Espaço
Arquitetura

Trabalhos
Arquitetônicos

Santa Luzia, 02 de janeiro de 2019

A INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS
RUA Carlos Pinheiro Chagas, 170 Bairro Ressaca
Contagem - MG
CEP 32111-060
CNPJ 17.415/0001-59

Prezada Sr. bom dia!

Proposta Comercial

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.
1	Barraca 2x2	Unid.	01	140,00
2	Banheiro químico	Unid.	01	200,00

Validade da proposta: 90 dias

OBSERVAÇÕES

A montagem, desmontagem, transporte, pagamento de funcionários, impostos, alimentação e quaisquer outras despesas provenientes desta locação já estão inclusas no valor da locação.

CNPJ 08.763.695/0001-75 - www.novageracaopaicos.com
Rua dos Urupurus, 140 - Maria Adélia - Santa Luzia/MG
(031)3642.60.79 92771083 99253268
novageracaopaicos@yahoo.com.br ou novageracaoclaudia@gmail.com

140
INST. DE ESPIRITA
LAR DE MARCOS



ALUGUEL E VENDA TENDAS, DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO PARA SEU EVENTO
Rua Antônio Rodrigues Froes 20 Candelária - BH

Belo Horizonte, 02 de janeiro 2019

ORÇAMENTO PROPOSTA

REF. 2019/000017

Empresa:	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS		
CNPJ:	17.359.415/0001-59		
Nome:	Margareth	Tel:	(031) 3352-3855
E-mail:	marco.peixoto@contagem.mg.gov.br		
Data do evento:	09 de fevereiro 2019		
Local do evento:	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 BAIRRO RESSACA, CONTAGEM - MG CEP: 32113-460		

Qtd	Descrição	Valor unit	Valor total
1	4m ² de barraca sendo (1 módulo 2 x 2) em estrutura metálica com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, e lonas tipo italianas, na cor Branca, anti-mofo, anti-chamas, anti-raios u.v e resistência à ruptura até 200,00 kg/m ² , não necessita fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo	250,00	
	Frete	00,00	
	Valor Total		

Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% na montagem

É de absoluto interesse para Criativa Eventos Ltda atender-lo, e nos colocamos a disposição para quaisquer necessidades.

Obs: As locações de barracas são feitas a partir de 3 unidades.

Proposta válida por 02 dias.

Os valores acima mencionados poderão variar de acordo com as condições do local a ser montado.

Atenciosamente
Maxilane Guimarães

[Handwritten signature]

05.786.395/0001-13

Pontual Tendas e Eventos Eireli

Rua Antonio Rodrigues Froes, 20
Barro Candelaria - CEP 31.535-600

BELO HORIZONTE - MG

[Handwritten signature]
142
CART. REG. MP
CNPJ 05.786.395/0001-13